

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Academia de Polícia Civil
Divisão de Recrutamento e Seleção

Retificação de Portaria

Referência: Portaria Nº 110/ACADEPOL/PCMG/2014
Data da publicação: 23 de julho de 2014.

Concurso Público - Provimento 2014/1
Investigador de Polícia I – Edital 01/14

O Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, retifica a portaria que tornou público o resultado da análise dos documentos apresentados pelos candidatos interessados em concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, para o concurso público – provimento 2014/1, carreira Investigador de Polícia I, conforme previsto no item 2.4.8 do Edital.

Onde se lê:

Os candidatos relacionados a seguir tiveram sua inscrição como portador de deficiência indeferida por não apresentarem o laudo médico, contrariando os termos do item 2.4.8 e seguintes do Edital 01/14.

Insc.	Nome do Candidato
16912-9	Tainan Armando Conceicao de Jesus

Leia-se:

Insc.	Nome do Candidato	Situação
16912-9	Tainan Armando Conceicao de Jesus	Deferido

Onde se lê:

“... perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício e atribuições a serem desempenhadas no cargo de Médico Legista.”

Leia-se:

“... perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício e atribuições a serem desempenhadas no cargo de Investigador de Polícia I.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2014.

Marco Antônio Monteiro de Castro
Diretor-Geral da Academia de Polícia Civil